



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 492, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto no art. 28 do Decreto nº 3.159, de 14 de agosto de 2018, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, para a composição da Comissão de Apoio, para a manutenção da ordem e bom funcionamento da Feira Livre de Paraisópolis:

I. Representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Titular: Ismael Aparecido da Silva
- Suplente: Fernanda Paula dos Santos

II. Representante da EMATER/MG:

- Titular: Luiz Paulo Costa Barbosa
- Suplente: Sônia Maria Dias

III. Representante da Fiscalização Municipal:

- Titular: Felipe Marcel Franco
- Suplente: Paola Santos Carvalheira

IV. Representante da Vigilância Sanitária:

- Titular: Flávia Franchini
- Suplente: Carlos Alberto Venésio Gomes

V. Representantes dos Feirantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Titular: Otávio José Inácio de Faria
- Suplente: Antônio Menino de Faria
- Titular: José Maurício da Rosa
- Suplente: Vanessa Carolina de Souza Rosa
- Titular: Luciana Aparecida Martins
- Suplente: Rodrigo Augusto Ferreira
- Titular: Andressa Lima de Souza
- Suplente: José Altair de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de dezembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 492, de 20/12/2021 foi publicada na data de 20/12/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão